

PORTARIA Nº 2.584/SPO, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos e práticos de MMA-CEL, MMA-GMP e MMA-AVI da M M Air Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.032518/2018-95.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da M M AIR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Avenida São Carlos, nº 2105 - Centro, São Carlos (SP), CEP: 13.560-001.

Art. 2º Renovar até 9 de março de 2019 os cursos teóricos e práticos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, Célula - MMA-CEL, Mecânico de Manutenção Aeronáutica, Grupo Moto Propulsor - MMA-GMP e Mecânico de Manutenção Aeronáutica, Aviônicos - MMA-AVI, da M M AIR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA